

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA-TJ - 1142022**  
**Código de validação: 0B62394FF8**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19.

**O DESEMBARGADOR DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 07/01/2022 toda a equipe esteve trabalhando presencialmente nas dependências do gabinete;

**CONSIDERANDO** que um(a) servidor(a) integrante da equipe testou positivo para COVID-19 no dia 09/01/2022;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail [gabdouglasairtonamorim@tjma.jus.br](mailto:gabdouglasairtonamorim@tjma.jus.br), sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria GP nº. 541/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís(MA), 10 de janeiro de 2022.

Desembargador DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM  
Matrícula 16113

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2022 13:23 (DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM)

